

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 51/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível com denominação de Avanço Vertical, conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, aos seguintes professores municipais:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		INÍCIO
		DE	PARA	
5208	CLODOVIL MASCARENHAS MENDES	II	III	01/11/2025
3706	ASTIL NASCIMENTO ARAUJO DE AZEVEDO	I	II	01/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de início indicada para cada servidor, no artigo anterior.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br